



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2010
(da Comissão de Finanças e Tributação)

*Requer a revisão do despacho
aposto ao PL nº 5.030/09, do
Senado Federal, para que a
Comissão de Finanças e
Tributação analise também o
mérito da proposição.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, X, 'g' e 'h', c/c art. 139, II, 'a' e 'b', do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 5.030/09, do Senado Federal, que "reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências", para que, além da adequação financeira e orçamentária, esta Comissão se pronuncie sobre o seu mérito, em conformidade com as competências atribuídas à Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado PEPE VARGAS
Presidente